



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PRESIDENTE: CLAUDIO FONSECA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22-08-12

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Boa tarde a todas e a todos. Com as presenças do Vereador Claudio Fonseca, na presidência e do Vereador Netinho de Paula, declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência pública que a Comissão da Educação realiza no ano de 2012.

Esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), *link* Auditórios On-Line.

O projeto em pauta desta audiência pública é o PL 262/2012, que altera a lei 13.991, de 10 de junho de 2005, para o fim de incluir as Associações de Pais e Mestres, servidores, usuários e amigos dos Centros Educacionais Unificados no Programa de Transferência de Recursos Financeiros, PTRF. O projeto se encontra em segunda audiência.

Consulto o Sr. Secretário se há inscritos para debater o referido projeto.

Com a palavra a Sra. Margarida, da Aprofem.

**A SRA. MARGARIDA PRADO GENOFRE** – Boa tarde Sr. Vereador-Presidente. Boa tarde Sr. Vereador da Mesa. Boa tarde aos demais presentes.

Minha manifestação em relação ao PL, que está em pauta, é apenas no sentido de apresentar uma posição de que recursos da Educação devem ser criteriosamente e muito bem empregados em Educação. Quando se decidiu por um projeto de Centro Educacional Unificado, na gestão da ex-Prefeita Marta Suplicy, foi feita a opção por um equipamento grande, caro e de difícil manutenção. Não que a Cidade não mereça ou que a população não precise desses serviços, muito pelo contrário, acho de uma intenção bastante notória e bastante meritória que se coloque à disposição da população equipamentos dessa natureza. A população precisa sim.

Só que na cidade de São Paulo, ainda temos muitos problemas na Educação que precisam ser resolvidos. Então, essa opção por equipamentos grandes e caros em detrimento de outras ações que pudessem equacionar, por exemplo, a questão das crianças que não têm

nenhum atendimento em creches ou na pré-escola, acho que foi uma opção equivocada da gestão anterior.

Não há dúvida de que os CEUs são uma grande exposição dos Governos que estão no poder. Quem está lá, mostra o CEU, porque tem visibilidade, a população gosta, é bonito, enfim, não é isso que está se discutindo. Estou discutindo o porquê de um equipamento tão grande e tão caro quando precisamos de muitos centros de educação infantil para atender à população que não tem nenhum atendimento. Então, pensamos: “Essa é a melhor opção para a cidade de São Paulo?”

As Administrações vêm se sucedendo e apostando ainda nos CEUs. Sabemos que sua manutenção é muito cara. Em contrapartida, a Administração, previda pelo próprio Ministério Público – que está certíssimo -, tem de atender a crianças que estão em situação de risco, que têm direito à Educação e não têm nenhum atendimento. Então, estão sendo feitos convênios a torto e a direito.

Particularmente, conheço inúmeras entidades seriíssimas, que têm seis conveniados extremamente bons, muito bem administrados e com um trabalho fantástico. Conheço sim. Porém, conheço tantos outros em situações extremamente precárias. E conheço, Sr. Vereador, pela minha atividade no Conselho de Alimentação Escolar. Temos o dever de ofício de verificar e de acompanhar todo esse programa de alimentação. Somos obrigados a visitar, a ver onde a verba destinada à alimentação escolar está sendo empregada. E como está sendo empregada também nos seis conveniados, temos tido o dever de ofício de visitá-los. Reitero, visitei muitos lugares bonitos, bem trabalhados, que parece até uma boa escola particular e outros que são deprimentes, que são depósitos de crianças muito mal organizados.

Então, quando se fala qualquer coisa sobre a destinação dos recursos da Educação, queremos discutir, realmente, quais as prioridades da Educação. Porque as EMEFs e as EMEIs, dentro dos Centros Educacionais Unificados, já recebem essa verba através das suas APMs. Então para os equipamentos que visam apenas a Educação, isso já existe.

A gestão do CEU visa outro trabalho, além da Educação. É um trabalho de esporte, lazer, cultura e - volto a insistir -, meritório. A população precisa, mas isso tudo é sempre com verbas da Educação, que, neste Município, ainda não conseguiu equacionar todas as suas mazelas.

Então, nossa posição é contrária à proposta do Executivo.

**O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca)** – Com a manifestação da representante da Aprofem, indago se há outros inscritos. Não havendo, dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 262/2012 que, conforme informado, altera a Lei 13.991.

A Secretaria desta Comissão tomou todas as providências na convocação para esta audiência pública, com publicações da sua realização no *Diário de S.Paulo* do dia 20/08/2012, na *Folha de S.Paulo* do dia 21/08/2012 e no *Diário Oficial* dos dias 17/08/2012, 18/08/2012, 21/08/2012 e 22/08/2012. Portanto, dadas as devidas providências quanto à divulgação da realização desta importante audiência pública sobre o projeto de lei que tem impacto no financiamento da Educação e na destinação dos recursos de manutenção e desenvolvimento de ensino ou àqueles destinados à Educação Inclusiva. Também foram encaminhados *e-mails* para as várias entidades cadastradas na Secretaria desta Comissão.

Não tendo mais nada a tratar nesta 7ª audiência pública, do ano de 2012, da Comissão de Educação, dou por encerrada a audiência pública. Dentro de cinco ou dez minutos, instalaremos a reunião ordinária da Comissão de Educação.

Boa tarde a todos.